



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



OFICIO N° 002/2023 - SEMSA

Belterra - PA, 17 de Janeiro de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde de Belterra
Para: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos

Assunto: Adesão à ata

Senhores, com os devidos cumprimentos, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA necessita da contratação de uma empresa para prestação do serviço manutenção de equipamentos de informática e recargas de tonner. Sabe-se que a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos possui um processo vigente do referido objeto, sendo assim vimos por meio deste pedir autorização para a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL D SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS-PA.

Segue abaixo o quantitativo necessário para atender a secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

LOTE IV - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM IMPRESSORAS A LASER	UND	15	SERV	R\$ 150,26 cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos	R\$ 2.253,90 Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS A LASER	UND	15	SERV	R\$ 150,26 cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos	R\$ 2.253,90 Dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	UND	05	SERV	R\$ 137,20	R\$ 686,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



	EMIMPRESSORAS JANTO DE TINTA				cento e trinta e setecentos e vinte centavos	Seiscentos e oitenta e seis reais
					R\$ 137,20	R\$ 686,00
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM IMPRESSORAS JANTO DE TINTA	UND	05	SERV	cento e trinta e sete reais e vinte centavos	Seiscentos e oitenta e seis reais
5	PEÇAS PARA IMPRESSORAS, OBS: O item de "Fornecimento de Peças para manutenção corretiva" NÃO deve ser objeto de lance, devendo o licitante apenas repetir o valor estipulado pela Administração para gastos em peças quando houver necessidade	UND	R\$ 3.000,00		4,67%	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV		Oito mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos				R\$ 8.879,80

LOTE VII - REMANUFATURA DE TONER E CARTUCHO						
1	REMANUFATURA DE TONER GRANDE	UND	15		R\$ 76,76	R\$ 1.151,40
					setenta e seis reais e setenta e seis centavos	Mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos
2	REMANUFATURA DE TONER PEQUENO COM TROCA DE CILINDRO	UND	15		R\$ 80,04	R\$ 1.200,60
					oitenta reais e quatro centavos	Mil e duzentos reais e sessenta centavos
3	REMANUFATURA DE TONER GRANDE COM TROCA DE CILINDRO	UND	10		R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
					cento e quarenta e sete reais	Mil quatrocentos e setenta reais
4	REMANUFATURA DE TONER PEQUENO COM TROCA DE CHIP	UND	10		R\$ 81,66	R\$ 816,60
					oitenta e um reais e sessenta e seis centavos	Oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos
					R\$ 117,60	R\$ 1.764,00
5	REMANUFATURA TONER GRANDE COM TROCA DE CHIP	UND	15		cento e dezessete reais e sessenta centavos	vinte e três mil, quinhentos e vinte reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



6	RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORA AJATO DE COM 4 CORES	UND	10	R\$ 107,80 cento e sete reais e oitenta centavos	R\$ 1.078,00 Mil e setenta e oito reais
VALOR TOTAL DO LOTE VII			R\$ 7.480,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)		

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração e nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433
253

Digitally signed by Edjane Medeiros
DN: cn=Edjane Medeiros, o=Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, ou=Prefeitura Municipal de Belterra, ou=PA, ou=BR, email=edjane@bellerra.pa.gov.br, c=br
Date: 2023.11.17 10:02:01 -0500

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto Nº 005/2023